



Comunicado n.º 01/2015 - CGP

Aos técnico-administrativos que aderiram à flexibilização da carga horária

Comunicamos que após a atualização do Sistema Nambei – Módulo do Ponto Eletrônico, no final de 2014, os acréscimos estão sendo desconsiderados.

Nenhum acréscimo é computado na coluna “Acréscimos” ou no Saldo Final. Mesmo depois da oitava hora trabalhada ou em dia de folga.

Essa alteração é válida a partir de 05/janeiro/2015.

**Coordenadoria de Gestão de
Pessoas do *Campus* Cubatão**